PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.047, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Denomina de Francisco Gabriel Fernandes, a Rua 3, localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Terras de Santa Marina".

DR. ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 20 de setembro de 2010, aprovou Projeto de Lei nº 085/2010, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Francisco Gabriel Fernandes**, a Rua 3, localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Terras de Santa Marina".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 de setembro de 2010.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal